



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2341/2010

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), para manutenção do Contrato de Repasse n.º 0325249-66/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Iuna - ES, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada no Município de Iuna/ES.

**Art. 2º** O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária n.º 060001.2060600043.097.344905200000, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), a ser aberta.

**Art. 3º** Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Repasse da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através do Contrato de Repasse n.º 0325249-66/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Iuna - ES, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada no Município de Iuna/ES

**Art. 4º** A contrapartida do Município de Iuna - ES, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advirá da dotação n.º 060001.2060600043.010.344905200000100000 - Ficha 83.

**Art. 5º** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (28/12/2010).

  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iuna